



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - PSE-EAD/2016 - EDITAL Nº 18/2016**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Seleção (COPESE) torna público as seguintes retificações dos itens 7.1, 7.4, 7.5, 7.8, 8.1, 8.2, 10.1 e do anexo III do Edital nº 18/2016 de 30 de setembro de 2016 –, publicado no D.O.U. nº. 192, de 05 de outubro de 2016, Seção 3, p. 40-43, como segue:

**ONDE SE- LÊ:**

- 7.1 A solicitação de inscrição será efetuada exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico [www.ufpi.br/copese](http://www.ufpi.br/copese), a partir das **09h do dia 03/10/2016** até às **23h e 59 min do dia 03/11/2016**, observado o horário local.
- 7.4 A taxa de inscrição poderá ser paga em qualquer agência bancária ou nos seus correspondentes, nos horários normais de funcionamento, até o dia **04/11/2016**.
- 7.5 O candidato deverá preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição, imprimir seu pedido de inscrição e o boleto para pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento, até o dia **04/11/2016**, em qualquer agência bancária ou seus correspondentes. Após esta data, os pagamentos serão desconsiderados e os pedidos de inscrição indeferidos.
- 7.8 Caso o pagamento da inscrição não tenha sido confirmado até o dia **09/11/2016**, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE por meio do e-mail [copese@ufpi.edu.br](mailto:copese@ufpi.edu.br), **impreterivelmente**, até o dia **14/11/2016**.
- 8.1 O Cartão de Inscrição confirma o deferimento da inscrição, sendo documento indispensável para ter acesso ao local das provas, o qual estará disponível para impressão, pelo próprio candidato, a partir do dia **05/12/2016**, no endereço eletrônico [www.ufpi.br/copese](http://www.ufpi.br/copese), cujo acesso deverá ser feito por meio do nº do CPF e a data de nascimento do candidato.
- 8.2 O candidato, cuja inscrição não tiver sido confirmada, deverá entrar em contato com a COPESE por meio do e-mail [copese@ufpi.edu.br](mailto:copese@ufpi.edu.br) **impreterivelmente** até o dia **14/11/2016**.
- 10.1 A prova ocorrerá no dia **11/12/2016**, **das 8 às 13 horas**, no Centro de Aplicação de Provas (CAP) a ser divulgado posteriormente pela COPESE no cartão de inscrição do candidato, em conformidade com as opções consignadas no subitem 7.12.1 deste Edital.

**ANEXO III - EDITAL 18/2016 - EAD/UFPI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ETAPAS	PERÍODO (2016/2017)	LOCAL
01 - Inscrições	03/10 a 03/11	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
02 - Pagamento da GRU	Até 04/11	Em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes
03 - Entrega do formulário de solicitação de atendimento especial pelos Portadores de Necessidades Especiais	03/10 a 03/11	Via Sedex ou COPESE (em dias úteis)
04 - Divulgação do local de aplicação da Prova (Cartão de Inscrição)	Até 05/12	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
05 - Aplicação da Prova Escrita	11/12	Conforme divulgado no cartão de inscrição
06 - Divulgação do Gabarito da Prova Escrita	11/12	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
07 - Prazo para recurso do Gabarito	12 e 13/12	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a> (formulário eletrônico)
08 - Resultado dos recursos do gabarito	16/12	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
09 - Divulgação do gabarito da prova após análise dos recursos	16/12	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
10 - Resultado Final	A ser divulgado	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>

**LEIA-SE:**

- 7.1 A solicitação de inscrição será efetuada exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico [www.ufpi.br/copese](http://www.ufpi.br/copese), a partir das **09h do dia 03/10/2016** até às **23h e 59 min do dia 10/11/2016**, observado o horário local.
- 7.4 A taxa de inscrição poderá ser paga em qualquer agência bancária ou nos seus correspondentes, nos horários normais de funcionamento, até o dia **11/11/2016**.
- 7.5 O candidato deverá preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição, imprimir seu pedido de inscrição e o boleto para pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento, até o dia **11/11/2016**, em qualquer agência bancária ou seus correspondentes. Após esta data, os pagamentos serão desconsiderados e os pedidos de inscrição indeferidos.
- 7.8 Caso o pagamento da inscrição não tenha sido confirmado até o dia **16/11/2016**, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE por meio do e-mail [copese@ufpi.edu.br](mailto:copese@ufpi.edu.br), **impreterivelmente**, até o dia **17/11/2016**.
- 8.1 O Cartão de Inscrição confirma o deferimento da inscrição, sendo documento indispensável para ter acesso ao local das provas, o qual estará disponível para impressão, pelo próprio candidato, a partir do dia **12/12/2016**, no endereço eletrônico [www.ufpi.br/copese](http://www.ufpi.br/copese), cujo acesso deverá ser feito por meio do nº do CPF e a data de nascimento do candidato.
- 8.2 O candidato, cuja inscrição não tiver sido confirmada, deverá entrar em contato com a COPESE por meio do e-mail [copese@ufpi.edu.br](mailto:copese@ufpi.edu.br) **impreterivelmente** até o dia **17/11/2016**.
- 10.1 A prova ocorrerá no dia **18/12/2016, das 8 às 13 horas**, no Centro de Aplicação de Provas (CAP) a ser divulgado posteriormente pela COPESE no cartão de inscrição do candidato, em conformidade com as opções consignadas no subitem 7.12.1 deste Edital.

**ANEXO III - EDITAL 18/2016 - EAD/UFPI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ETAPAS	PERÍODO (2016/2017)	LOCAL
01 - Inscrições	03/10 a 10/11	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
02 - Pagamento da GRU	Até 11/11	Em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes
03 - Entrega do formulário de solicitação de atendimento especial pelos Portadores de Necessidades Especiais	03/10 a 10/11	Via Sedex ou COPESE (em dias úteis)
04 - Divulgação do local de aplicação da Prova (Cartão de Inscrição)	Até 12/12	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
05 - Aplicação da Prova Escrita	18/12	Conforme divulgado no cartão de inscrição
06 - Divulgação do Gabarito da Prova Escrita	18/12	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
07 - Prazo para recurso do Gabarito	19 e 20/12	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a> (formulário eletrônico)
08 - Resultado dos recursos do gabarito	06/01	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
09 - Divulgação do gabarito da prova após análise dos recursos	06/01	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
10 - Resultado Final	A ser divulgado	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>

Teresina, 25 de outubro de 2016.

**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor